



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 91/2015

Manifesta apelo ao Senhor Prefeito Municipal para a implantação na íntegra da integração do transporte público Municipal conforme o edital de concorrência nº 05/2010.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO que**, fomos procurados por usuários do transporte público Municipal reclamando que ao pegarem o segundo ônibus dentro da mesma hora, está sendo cobrada novamente a passagem, causando prejuízo no orçamento dos mesmos,

**CONSIDERANDO que**, o edital de Concorrência nº 05/2015 do anexo 3 letra f, é bem claro: “o sistema garante ao usuário o direito a integração entre as diversas linhas do sistema de transporte público coletivo urbano no município, no período de 1 (uma) hora, sempre que a viagem ocorrer no sentido de deslocamento do trajeto (ida ou volta)”.

**CONSIDERANDO que**, a demora de meses para a implantação do sistema de integração e da forma que foi implantada, não está de acordo com o edital, lesando muitos usuários.

**CONSIDERANDO que**, um exemplo de linha que está causando prejuízo aos usuários: Conj. Hab. dos Trabalhadores – Terminal; Terminal – SENAI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, com fulcro no Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apelo ao Senhor Prefeito Municipal que implante na íntegra da integração do transporte público Municipal conforme o edital de concorrência nº 05/2010. Encaminhando cópia a Avenida Monte Castelo, 1000 - Jardim Primavera - CEP: 13450-000.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de março de 2015.

**José Luís Fornasari**  
“Joi”  
-Solidariedade-  
-Vereador -